

PROSPEÇÃO DO VÍRUS DA RIZOMANIA (BNYVV) EM BETERRABA SACARINA NA ILHA DE S. MIGUEL

Maria Leonor Albuquerque Cabral da Silva Viveiros ¹, Aprígio Tenreiro Malveiro ¹, Maria Eduarda Resendes ¹, Sónia Lopes ¹, Hilário Arruda ¹; Fábio Carvalho ¹; Augusto Vizinho ¹, Marco Rodrigues ²

¹ Direção de Serviços de Agricultura e Pecuária – Laboratório de Regional de Sanidade Vegetal; ² SINAGA

INTRODUÇÃO

A “Rizomania” da beterraba é uma doença grave causada pelo Beet Necrotic Yellow Vein Virus, vírus que é transmitido por um fungo do solo (*Polymyxa betae*).

O arquipélago dos Açores é considerado zona protegida no que diz respeito a este vírus, estatuto consagrado pelo Decreto-Lei nº 154/2005 de 6 de Setembro de 2005, parte B do Anexo I.

Esta doença afeta todas as subespécies de *Beta vulgaris* (beterraba sacarina, beterraba forrageira, beterraba de mesa e acelga) assim como o espinafre (*Spinacea oleracea*).

Nos Açores, a prospeção da Rizomania limita-se à Ilha de São Miguel, onde a produção de beterraba sacarina tem um fim industrial e visa confirmar a ausência do organismo prejudicial.

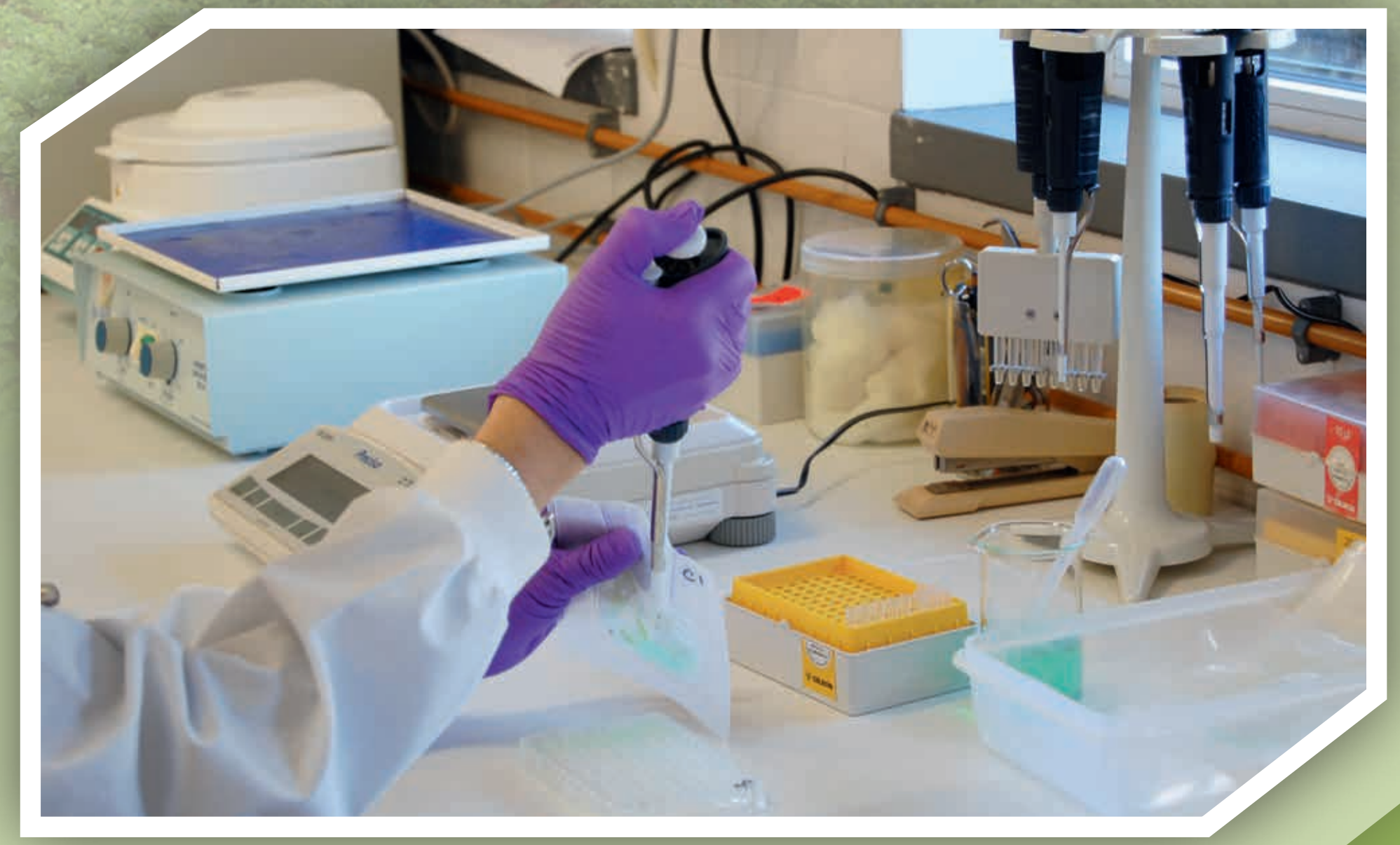
METODOLOGIA E AMOSTRAGEM

O diagnóstico da doença com base na observação dos sintomas é difícil, pelo que se recorre a testes laboratoriais para deteção do vírus, nomeadamente o método serológico “Enzyme Linked Immuno Sorbent Assay” – “ELISA”.

A prospeção realiza-se 8-10 semanas após a sementeira para a cultura de primavera, quando a raiz principal da planta apresenta um diâmetro de pelo menos 8 milímetros e com radículas.

No campo, procede-se à recolha de cerca de 9 plantas por m² andando em zigue-zague, que depois de devidamente identificadas são transportadas para o laboratório.

Após a receção das amostras em laboratório, procede-se à lavagem das mesmas para extração de detritos, ao que se segue a trituração das radículas e parte da raiz principal para obtenção do suco que é submetido ao teste ELISA para deteção do vírus.



RESULTADOS

Ao longo dos últimos cinco anos verificamos que, os concelhos onde a cultura de beterraba foi mais expressiva foram os de Ponta Delgada e Ribeira Grande onde o número de campos prospectados bem como o número de plantas colhidas para análise foi maior.

Também constatamos que em 2012 a área cultivada, em relação a 2011, aumentou significativamente nos concelhos de Lagoa (110%), Ponta Delgada (25%), e Ribeira Grande (19%) (Gráfico 1).

Entre os anos de 2008 e 2012 colhemos um total de 20 425 plantas (Gráfico 2), em 644 campos ou locais de produção de beterraba sacarina (Figura 1 e Gráfico 3).

Todos os testes laboratoriais, efetuados às amostras resultantes das plantas colhidas, não revelaram a presença do vírus da Rizomania. Estes resultados permitem assim comprovar e manter o estatuto de Zona Protegida para os Açores relativamente a esta doença, conforme o Regulamento (CE) N.º 690/2008 da Comissão de 4 de julho, o qual reconhece zonas protegidas na Comunidade expostas a riscos fitossanitários específicos.

GRÁFICO 1
Área cultivada por concelho entre 2008 e 2012.

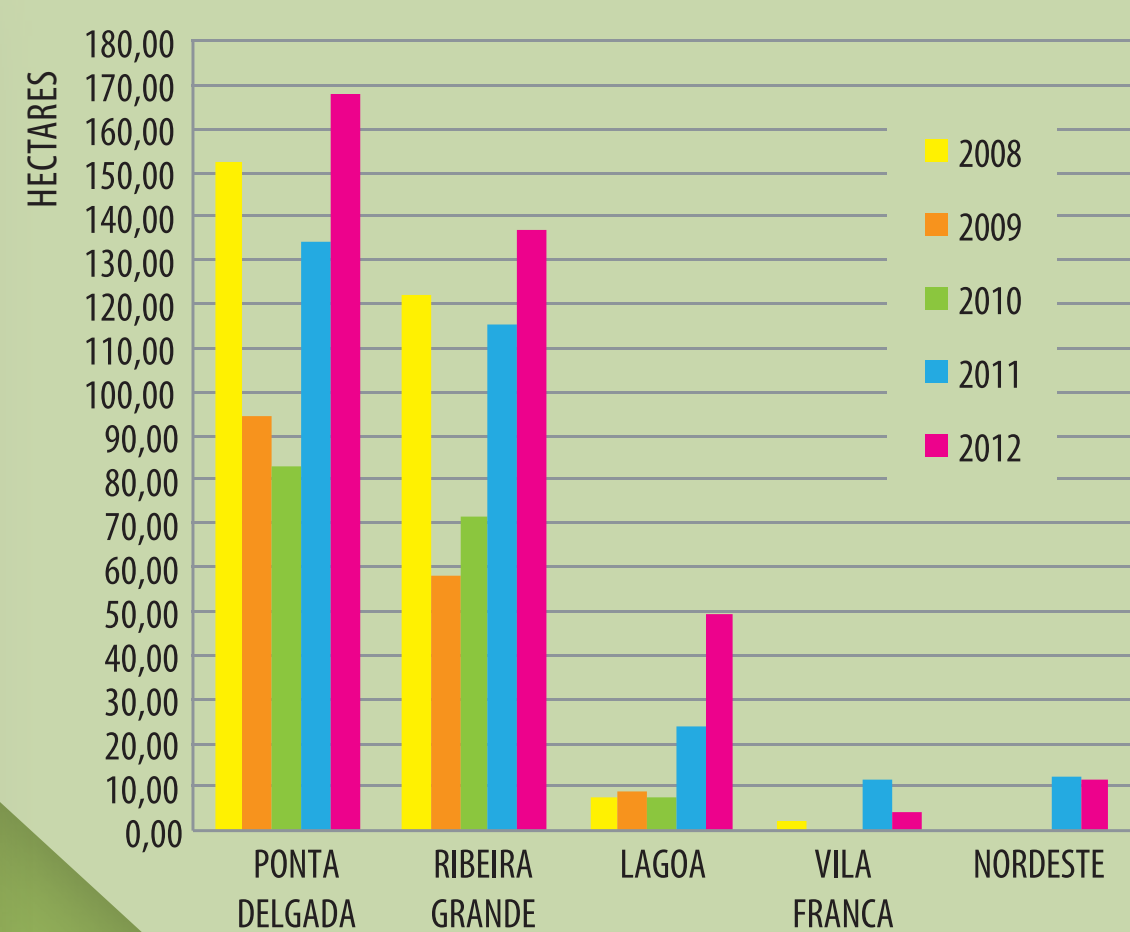


GRÁFICO 2
N.º de plantas colhidas em cada concelho da ilha de S. Miguel entre 2008 e 2012.

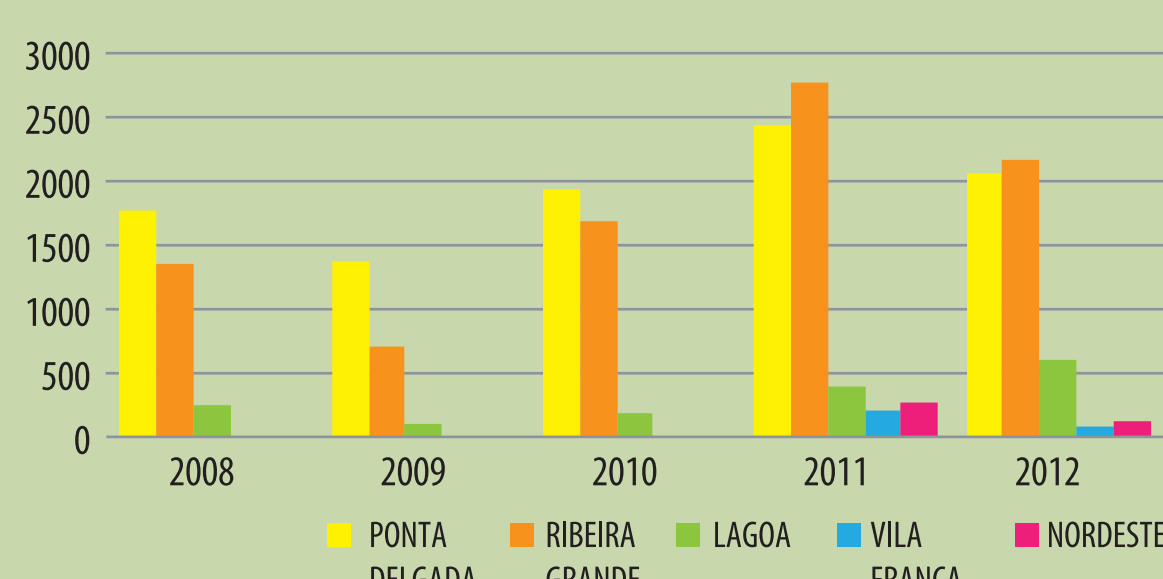


FIGURA 1
Localização dos pontos de prospeção de Beet Necrotic Yellow Vein Virus na ilha de São Miguel

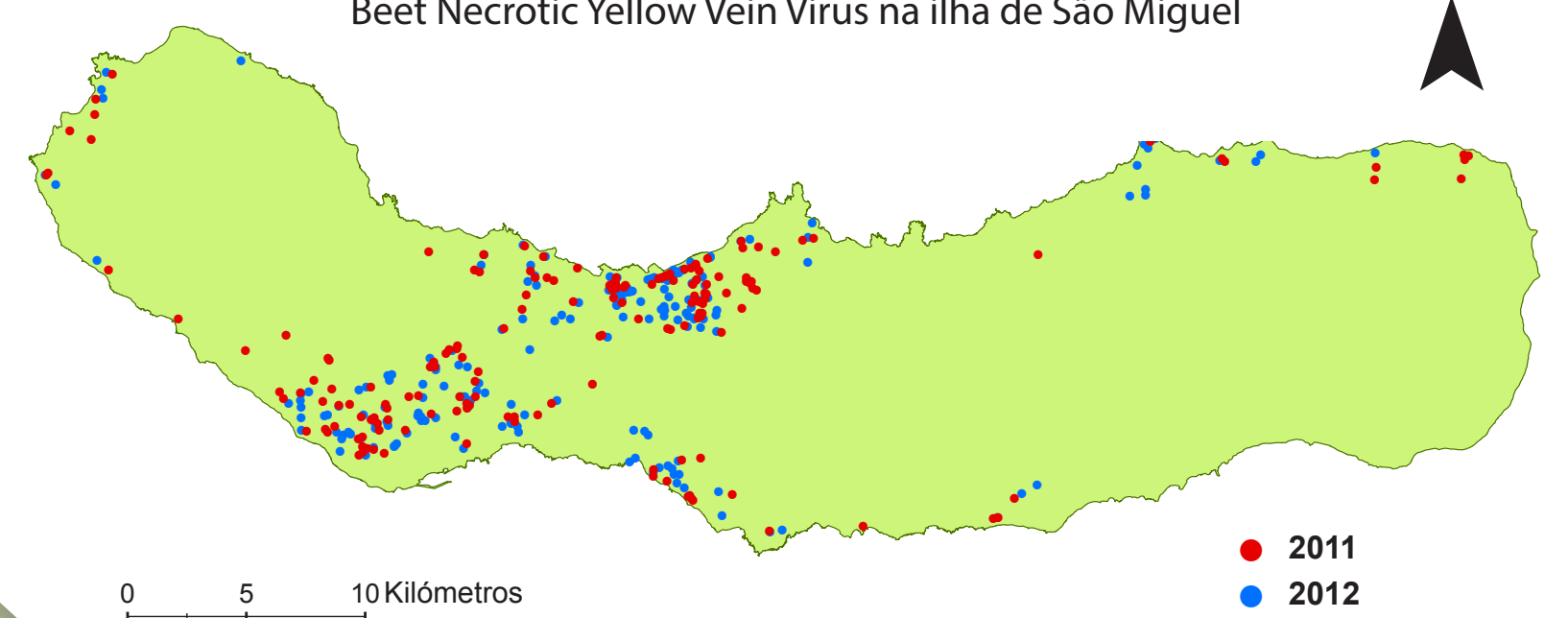


GRÁFICO 3
N.º de locais prospectados por concelho da ilha de São Miguel entre 2008 e 2012.

